



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 46/CONSUP/IFRO, de 15 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campi Cacoal e Porto Velho Zona Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1.º: APROVAR, *ad referendum*, a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campi Cacoal e Porto Velho Zona Norte*, anexa a esta Resolução.

Art. 2.º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFRO – Campi Cacoal e Porto Velho Zona Norte

Estrutura Organizacional aprovada *ad referendum* pela Resolução nº 46/2012/CONSUP/IFRO, de 15/11/2012.

ESTRUTURA CAMPUS CACOAL

1. Diretor (CD-2)

- 1.1. Chefia de Gabinete (FG-02)
- 1.2. Conselho Escolar
- 1.3. Coordenação de Comunicação e Eventos
- 1.4. Coordenação de Avaliação e Controle Interno
- 1.5. Coordenação de Gestão de Pessoas (FG-02)
- 1.6. Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação

1.7. Diretoria de Ensino (CD-04)

- 1.7.1. Departamento de Produção (FG-02)
 - 1.7.1.1. Coordenação de Produção Animal
 - 1.7.1.2. Coordenação de Produção Vegetal
 - 1.7.1.3. Coordenação de Processamento de Produtos Vegetais e Animais
- 1.7.2. Coordenação de Apoio ao Ensino (FG-02)
- 1.7.3. Coordenação de Registros Acadêmicos (FG-02)
- 1.7.4. Coordenação de Assistência ao Educando (FG-02)
- 1.7.5. Coordenação de Biblioteca

1.8. Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-01)

- 1.8.1. Coordenação de Pesquisa e Inovação
- 1.8.2. Coordenação de Pós-Graduação

1.9. Departamento de Extensão (FG-01)

- 1.9.1. Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (FG-02)
- 1.9.2. Coordenação de Formação Inicial e Continuada

1.10. Diretoria de Planejamento e Administração (CD-04)

- 1.10.1. Coordenação de Orçamento e Finanças (FG-02)
- 1.10.2. Coordenação de Serviços Gerais (FG-2)
- 1.10.3. Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (FG-02)
- 1.10.4. Coordenação de Compras e Licitações (FG-02)

ESTRUTURA CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

1. Diretor-Geral (CD-03)

- 1.1. Chefia de Gabinete (FG-02)
- 1.2. Conselho Escolar
- 1.3. Coordenação de Comunicação e Eventos
- 1.4. Coordenação de Avaliação e Controle Interno
- 1.5. Coordenação de Gestão de Pessoas (FG-02)
- 1.6. Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (FG-02)

1.7. Diretoria de Ensino (CD-04)

- 1.7.1. Coordenação de Apoio ao Ensino (FG-01)
- 1.7.2. Coordenação de Registros Acadêmicos (FG-02)
- 1.7.3. Coordenação de Biblioteca
- 1.7.4. Coordenação de Assistência ao Educando

1.8. Diretoria de Planejamento e Administração (CD-04)

- 1.8.1. Coordenação de Orçamento e Finanças (FG-01)
- 1.8.2. Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (FG-02)
- 1.8.3. Coordenação de Serviços Gerais (FG-02)
- 1.8.4. Coordenação de Compras e Licitações

1.9. Departamento de Extensão (FG-02)

- 1.9.1. Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade
- 1.9.2. Coordenação de Formação Inicial e Continuada

1.10. Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-01)

- 1.10.1. Coordenação de Pesquisa e Inovação
- 1.10.2. Coordenação de Pós-Graduação

1.11. Departamento de Produção de EaD (FG-01)

- 1.11.1. Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem (FG-02)
- 1.11.2. Coordenação de Produção e Geração Audiovisual
- 1.11.3. Coordenação de Material e Design Instrucional (FG-02)